



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 06/2026

DISPENSA 03/2026

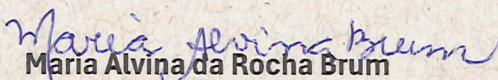
EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Soledade torna público o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação para o fornecimento parcelado, sob demanda, de até 2.400 litros gasolina aditivada, destinada ao abastecimento do veículo oficial pertencente à frota da Câmara Municipal de Soledade – RS, conforme especificado no documento de formalização de demanda.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, contendo o objeto a ser fornecido e seu preço, além da documentação exigida, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

As propostas devem ser entregues na Câmara Municipal de Soledade, mediante protocolo.

Soledade - RS 20 de julho de 2026.


Maria Alvina da Rocha Brum

Diretora Geral da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 06/2026

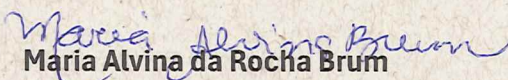
DISPENSA 03/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que o Edital de Recebimento de Propostas Adicionais foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Soledade na data de 20 de julho de 2026.

Decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis estabelecido no edital, não foram recebidas novas propostas adicionais dentro do período estipulado.

Soledade – RS, 24 de julho de 2026.


Maria Alvina da Rocha Brum

Diretora Geral da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 06/2026

DISPENSA 03/2026

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de gasolina aditivada destinada ao abastecimento do veículo oficial Chevrolet Spin, placas ICS2A28, pertencente à frota da Câmara Municipal de Soledade.

O fornecimento compreenderá:

- a) Abastecimento diretamente no veículo oficial, nas dependências do posto revendedor contratado;
- b) Emissão de comprovante individualizado de cada abastecimento, contendo, no mínimo, data, horário, quantidade de litros abastecidos e respectivo valor;
- c) Fornecimento de combustível em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- d) Disponibilidade de atendimento em posto revendedor localizado no perímetro urbano do Município de Soledade – RS, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência, evitando deslocamentos exclusivos para abastecimento.

Razões da Escolha:

O fornecedor escolhido foi PS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.504.923/0001-58, por oferecer o menor preço para o produto solicitado, conforme demonstrado na pesquisa de preços. Além disso, o fornecedor possui regularidade fiscal perante os órgãos competentes.

Soledade – RS, 28 de julho de 2026.


Edivaldo da Silva dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Soledade